



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 07/2021

***Suspende o expediente na Defensoria Pública de Caratinga no dia 15 de novembro de 2021.***

A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de Caratinga, Nathalia de Paula Moreira Frattezi, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, inciso VII, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública em 15 de novembro (feriado nacional da Proclamação da República);

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, *caput*, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011;

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de novembro de 2021 a Comarca de Caratinga é sede de plantão regional do TJMG;

### **RESOLVE**

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021** NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE CARATINGA, nos termos do art. 1º, *caput*, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Minas Gerais e o art. 2º, inciso VII, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Defensor Público Victor Matthaus Moreira Silva Cunha realizará o plantão do dia 15 de novembro de 2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactado pelo número (31) 98311-3632.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor no dia 10 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 10/11/2021.

**Nathalia de Paula Moreira Fratteezi**  
**Defensora Pública – Madep 0979**  
**Coordenação local de Caratinga**